



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.182 DE 14 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **15.092** de 11 de junho de 2021, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **01** de julho de 2021 ao Servidor Público Municipal, **WILSON CAMPOS**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **WILSON CAMPOS**, a partir do dia **19** de julho de 2021. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 15.092 de 11 de junho de 2021. O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de julho de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
